



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício de 2021

1. Estrutura Institucional do IFS

O Instituto Federal de Sergipe (IFS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, que possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Foi criado pela Lei 11.892/2008, e tem como órgão executivo central a Reitoria, instalada em Aracaju, capital de Sergipe. Com base na citada lei, é regido por seu Estatuto e Regimento Geral, os quais regulamentam seu funcionamento e gestão.

A Portaria 331/2013/MEC que dispõe sobre a estrutura organizacional (multicampi) dos Institutos Federais, cujo anexo foi alterado pela Portaria 505/2014/MEC, autorizou o funcionamento de 08 (oito) campi para a Instituição. E em 2016, através da Portaria do MEC nº 378, de 09/05/2016, foi autorizado o funcionamento do campus Nossa Senhora do Socorro, totalizando assim 09 (nove) campi em funcionamento na estrutura organizacional do Instituto.

Objetivando melhor gestão patrimonial e contábil, foram criadas no SIAFI as unidades gestoras executoras do Pronatec e do Campus Poço Redondo. A primeira foi encerrada no SIAFI no exercício a que se referem estas Notas Explicativas, no qual não houve movimento patrimonial, orçamentário nem financeiro. O Campus Poço Redondo está em fase de implantação. Os registros relativos às despesas incorridas na fase de sua implantação, visando garantir a manutenção e conservação da sua estrutura em construção, tais como, serviços de vigilância, água, energia elétrica e conservação predial, bem como as inerentes à obra em andamento, são efetuados na unidade gestora da Reitoria. Entretanto, os acréscimos patrimoniais decorrentes dos registros destas últimas, na conta do Ativo



Permanente, Obras em Andamento, são transferidos simultaneamente para a UG do Campus. Similarmente, os reflexos patrimoniais decorrentes da aquisição de bens móveis para o Campus, seja por aquisição feita pela Reitoria, seja por transferência entre UG, são transferidos ou registrados na UG do mesmo.


UNIDADES GESTORAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE		
Reitoria – órgão executivo	Campus Aracaju	Campus São Cristóvão
Campus Lagarto	Campus Itabaiana	Campus Nossa Senhora da Glória
Campus Estância	Campus Propriá	Campus Tobias Barreto
Campus Nossa Senhora do Socorro	Campus Poço Redondo ¹	Administração do Pronatec ²

1 - Em fase de implantação

2 - Atividades encerradas neste exercício - sem movimento

2. Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do IFS foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Bem como, seguindo as NBCASP (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014); e as orientações da STN contidas no Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis consolidam os resultados de todas as UG do IFS, e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). 

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer aos diversos usuários informações sobre a situação econômico-financeira da entidade no exercício financeiro a que se referem, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa.



Compreendem estas notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3. Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida no Manual Técnico de Orçamento (MTO), elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal, que integra a Secretaria Especial de Fazenda, subordinada ao Ministério da Economia. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA –, que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, dentre outros, os recursos da União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

3.1. Consolidação das Demonstrações Contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e



da Seguridade Social – OFSS, do ente econômico denominado União, do qual o IFS faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a 2 – Intra-OFSS. As regras de compensação são aplicadas ao BP, ao BF, à DVP e à DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque quanto aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa, quando comparados com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, já no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

3.2. Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis refere-se à execução financeira por todos os órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados, observando-se o princípio da unidade de tesouraria, em um caixa único, denominado Conta Única, que é mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo que o Banco do Brasil exerce a função de agente financeiro do Tesouro.

3.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

Outra prática contábil utilizada é a que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados



Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto aumentativos quanto diminutivos, afetando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.4. Execução Orçamentária X Execução Financeira

Execução orçamentária é a efetiva utilização dos créditos consignados na LOA. Por outro lado, a execução financeira é a utilização dos recursos financeiros no atendimento das ações orçamentárias estipuladas naquela lei. Uma está atrelada à outra, pois se houver crédito orçamentário e não existir o recurso financeiro, a despesa não pode ocorrer, assim como, se houver recursos financeiros sem que haja a disponibilidade orçamentária também não poderá ocorrer a respectiva despesa.

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas tributárias e não tributárias pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Após a publicação da LOA, são registrados os créditos orçamentários no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), podendo a partir desse momento iniciar-se a execução orçamentária e financeira do exercício, mediante registros que afetam os créditos orçamentários (por exemplo, empenho da despesa) e a utilização dos recursos financeiros (disponibilidades bancárias, por exemplo) pelo pagamento da despesa executada.



3.5. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar (RP) correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente. São divididos em duas categorias:

- a) RP não Processados – quando não ocorreu no exercício de emissão do empenho a entrega dos produtos adquiridos ou a conclusão da prestação dos serviços contratados, ou seja, não ter ocorrido a fase da liquidação da despesa dentro do próprio exercício em que foi empenhada.
- b) RP Processados – quando a entrega dos produtos adquiridos ou a conclusão da prestação dos serviços contratados, bem como o registro contábil da liquidação da despesa ocorreram no exercício da emissão do empenho mas o pagamento ficou pendente para ser realizado a partir do próximo exercício financeiro.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho.

Portanto, Restos a Pagar referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que possa vir ou venha a ocorrer o pagamento.



4. Detalhamento dos critérios contábeis adotados na Administração Pública Federal

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do IFS, tendo por base as normas contábeis e a classificação estabelecida pelo PCASP.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras

No âmbito do IFS, não há utilização de moeda estrangeira. Por isto, os valores monetários das demonstrações contábeis e das informações contidas nas análises deste documento são expressos na moeda corrente nacional, o Real.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, disponível na Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a Curto Prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.



Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. No âmbito do IFS, administração indireta, o método está sendo utilizado conforme as normas.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas de ajustes para perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Ainda não foi realizada análise quanto à necessidade de sua aplicação pelas unidades do IFS.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Exceção se faz aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas, técnica ainda não realizada no âmbito do IFS.



Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido pelo Grupo Técnico instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimativa de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimativa de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimentos passados, descrita no MCASP. No IFS não existe registros nessa categoria.

Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP – na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Não havendo, são mensurados e avaliados pelo método de custo, e são reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que



compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado. No âmbito do IFS, não há registros classificados no subgrupo investimentos.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Estes são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, caso aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangíveis

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito do IFS, a totalidade dos bens intangíveis está relacionada a softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira,



quanto de vida útil indefinida, que são os sistemas adquiridos de fornecedores e alguns poucos recebidos em doação.

Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo seria amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007. No âmbito do IFS, devido à sua natureza jurídica (autarquia federal), não há valor registrado neste grupo.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de início de utilização do bem. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, excepcionalmente, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No âmbito do IFS não há bem imóvel não registrado no SPIUnet.



Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) de acordo com a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de imóveis reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis do IFS, que abrange a quase totalidade das unidades gestoras (Campi), é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, com a depreciação iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.



Empréstimos e Financiamentos

São as obrigações financeiras, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos). O IFS não possui empréstimos e financiamentos registrados.

Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. No IFS não houve a necessidade de registros de provisões em razão da não ocorrência do primeiro pressuposto (a provável possibilidade de saída de recursos). Entretanto, não há como declararmos que as provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF nº 8, de 30 de dezembro de 2015, uma vez que, até a data de emissão deste documento, a Administração não recebeu ou não forneceu à área contábil as informações conforme disciplinam tais normativos.



Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

Apuração do resultado

Em conformidade com o PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes na Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.



As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As receitas tributárias e as transferências recebidas são exceções a esta regra, pois seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP e em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimo nos benefícios econômicos para o órgão, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. Excetuam-se a esta regra as despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP, que coaduna com a Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstrações das Variações Patrimoniais. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

II. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no



Balanco Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo, a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

III. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº4.320/1964, que define que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit ou o déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. A fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, o déficit é apresentado junto às receitas, enquanto o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN apontam que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um ‘ente público’ e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as



unidades que compõem o ente”. Entende-se por “ente” a União (OFSS), cada um dos estados, o Distrito Federal e cada município. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e de unidades gestoras, pois não apresentará os valores da coluna “Dotação Inicial” e “Dotação Atualizada”, exceto receitas próprias ou recursos vinculados. Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”.

Os valores recebidos pelo IFS, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos federais, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que “crédito” e “dotação” não são sinônimos. Esta corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aquele corresponde aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do IFS, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão, mas isto não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

5. Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial – BP

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes a este demonstrativo, de acordo com as orientações da STN e dos normativos contábeis vigentes.

5.1. Demais créditos e valores a curto prazo



Neste subgrupo do ativo circulante estão registrados os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. Comparando-se o exercício de 2021 com o de 2020, o subgrupo apresentou variação aumentativa de 213,38%, sendo registrado o saldo de R\$ 3.737.801,50 no período anterior e de R\$ 11.713.414,32 no período atual.

O saldo apresentado neste subgrupo é composto pelos direitos a receber referentes a adiantamentos concedidos a pessoal (parcela 13º salário, férias e antecipação de salários), bem como, os relativos a créditos a receber por cessão de servidores a outros órgãos. A variação positiva (R\$ 7.975.612,82) foi substanciada, principalmente, em decorrência do aumento de adiantamentos relativos a férias (R\$ 10.109.368,07).

Apesar da variação aumentativa citada (Análise Horizontal), o subgrupo não representa grande participação no total do ativo, sendo somente de 4,09% (Análise Vertical).

5.2. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos antecipados de variações patrimoniais diminutivas (VPD), cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Este item apresentou variação diminutiva de 21,58%, comparando-se o exercício de 2020 (R\$ 99.003,85) com o de 2021 (R\$ 77.636,87). A variação (R\$ 21.366,98) decorre da diminuição de despesas oriundas de prêmios de seguros.

A contrapartida é registrada no Passivo Circulante, com o título de Contas a Pagar Credores Nacionais, do próprio Balanço Patrimonial, no momento da contabilização da aquisição (entrada/ativo). Já no momento do fato gerador por competência (mensal), o registro da baixa deste ativo é feito em contrapartida de uma variação patrimonial diminutiva – VPD, apresentada na Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP.



5.3. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e a reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado, no final do exercício de 2020 e em 31/12/2021.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição (R\$)

	31/12/2021	31/12/2020	AH(%)
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	69.463.821,26	65.851.053,22	5,49
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(40.186.473,97)	(35.136.696,46)	14,37
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	221.174.227,69	218.254.063,28	1,34
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(3.943.602,82)	(3.838.230,47)	2,75
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			
Total	246.507.972,16	245.130.189,57	0,56

Fonte: SIAFI 2020 e 2021.

Em 31/12/2021, o Órgão apresentou saldo de R\$ 246.507.972,16 referente ao imobilizado. Comparando com o saldo em 31/12/2020, houve um incremento líquido de 0,56%.

5.3.1. Bens Móveis

Os Bens Móveis, em 31/12/2021, totalizavam R\$ 29.277.347,29 (valores líquidos de depreciações) e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhamento na tabela a seguir.



Tabela 02 – Bens Móveis – Composição (R\$)

	31/12/2021	31/12/2020	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	16.960.693,87	16.271.694,87	4,23
Bens de Informática	24.364.464,51	21.985.365,13	10,82
Móveis e Utensílios	15.235.489,07	14.804.536,21	2,91
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	5.809.667,26	5.407.957,06	7,43
Veículos	4.838.884,26	4.725.556,50	2,40
Bens Móveis em Almoarifado	1.141.244,33	1.235.286,03	-7,61
Semoventes e Equipamentos de Montaria	87.826,00	85.684,00	2,50
Demais Bens Móveis	1.025.551,96	1.334.973,42	-23,18
Depreciação / Amortização Acumulada	(40.186.473,97)	(35.136.696,46)	14,37
Redução ao Valor Recuperável			
Total	29.277.347,29	30.714.356,76	-4,68

Fonte: SIAFI 2020 e 2021.

Dos componentes do grupo Bens Móveis, o item “Demais Bens Móveis” obteve a maior variação (-23,18%), ao compararmos o exercício de 2021 com o de 2020. A citada variação decorre de baixas efetuadas na conta “bens móveis a classificar” efetuadas pelos campi Aracaju e Lagarto.

No geral, os Bens Móveis apresentaram um pequeno decréscimo de 4,68%, comparando-se com o exercício de 2020, representando monetariamente um decréscimo de R\$ 1.437.009,47.

Também se evidencia, conforme demonstrado na tabela 02, predominância de Bens de Informática em relação ao total dos componentes do grupo, representando 35,08% (desconsiderando-se a depreciação acumulada).

Ressalte-se que não houve conclusão dos inventários de bens móveis nas Unidades Gestoras que confirmasse a compatibilidade dos registros do Sistema de Patrimônio com as existências. E, ainda, que existem registros no citado sistema de bens não localizados que, por deficiência do mesmo, não são apresentados à parte nos saldos do Relatório de Movimentação de Bens (RMB). Esta situação inviabiliza os registros contábeis na conta de controle de bens a localizar e torna a informação contábil, neste ponto, não confiável. Convém esclarecer que a Administração está adotando providências no sentido de corrigir, paulatinamente, tais desníveis.



5.3.2. Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do Órgão em 31/12/2021 totalizam R\$ 221.174.227,69 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 03 - Bens Imóveis – Composição (R\$)

	31/12/2021	31/12/2020	AH(%)
Bens de Uso Especial	128.934.771,35	130.844.771,35	-1,46
Bens Imóveis em Andamento	85.088.564,86	81.829.367,87	3,98
Instalações	6.246.176,54	4.675.209,12	33,60
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	904.714,94	904.714,94	0,00
Redução ao Valor Recuperável			
Depreciação / Amortização Acumulada	(3.943.602,82)	(3.838.230,47)	2,75
Total	217.230.624,87	214.415.832,81	1,31

Fonte: SIAFI 2020 e 2021.

Os bens imóveis representam a maior parcela do total do ativo imobilizado (valores líquidos da depreciação), computando 88,71%. Apresentaram um aumento de 1,31%, comparando-se com o exercício de 2020, correspondendo a um acréscimo monetário de R\$ 2.814.792,06. Este aumento decorreu, em maior parte, de registros contábeis efetuados em virtude de apropriação de medições de obra de construção do sistema de geração de energia solar fotovoltaica nos diversos campi do IFS. Tais lançamentos tiveram como contrapartida o item “Contas a Pagar Credores Nacionais”, no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial.

De acordo com a Tabela 03, os Bens de Uso Especial e Bens Imóveis em Andamento (em valores brutos) correspondem a 96,77% de todos os Bens Imóveis demonstrados no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de R\$ 214.023.336,21, em 31/12/2021, (desconsiderando-se a depreciação acumulada). Destaca-se que do saldo de Bens Imóveis em Andamento, R\$ 22.450.946,74 corresponde a obra de construção de prédios administrativos e da biblioteca do Campus Aracaju, a qual está paralisada desde meados de 2017. Além disso, compõe esse saldo valores que já deveriam estar nas contas específicas do imobilizado, pois há campi com prédios entregues, por exemplo, que ainda não formalizaram essa informação



para a contabilidade registrar. Os responsáveis pelas contabilidades foram orientados a informar sobre esses saldos para a gestão de cada unidade a fim de receberem, formalmente, um retorno sobre a situação desses bens e assim regularizarem o saldo da conta obras em andamento.

Os Bens Imóveis de Uso Especial são compostos em sua totalidade pelos Imóveis de Uso Educacional e Terrenos/Glebas, conforme demonstrado em tabela abaixo.

Tabela 04 – Bens de uso especial – Composição (R\$)

	31/12/2021	31/12/2020	AH(%)
Terrenos, Glebas	14.337.281,37	14.337.281,37	0,00
Imóveis de Uso Educacional	114.597.489,98	116.507.489,98	-1,64
Total	128.934.771,35	130.844.771,35	-1,46

Fonte: SIAFI 2020 e 2021.

Nota-se que houve pequena variação de saldos entre os exercícios de 2020 e 2021, especificamente na conta de Imóveis de Uso Educacional, onde o Campus Nossa Senhora do Socorro registrou desvalorização de imóvel pelo SPIUnet no montante de R\$ 1.910.000,00.

5.3.2.1 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014.

a) Reavaliação

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10/12/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações



públicas federais deverão ser reavaliados, quando: i) for aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; ii) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; iii) for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

b) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O órgão não realizou teste de recuperabilidade dos seus bens no exercício. Quando adotado, devem ser seguidos os procedimentos contidos do MCASP, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, em conjunto com o detalhamento explanado na Macrofunção nº 020330, do Manual SIAFI Web, disponível no sítio da STN.

c) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis é iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, caso o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O órgão possui registrado um total de R\$ 40.186.473,97, referente a depreciação acumulada de bens móveis. Deste total, R\$ 1.214.474,50 foram registrados em 2021, tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada na Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP. Cabe informar que os registros contábeis são realizados com base em relatórios mensais de depreciação, extraídos do sistema de controle patrimonial



(SIPAC), considerando as normas e procedimentos existentes no tocante ao tema. Entretanto, em decorrência do explicitado no último parágrafo do item Bens Móveis (quanto à existência de bens registrados no sistema de controle como “não localizados”, cujos valores estão somados, nos Relatórios Mensais de Bens Móveis – RMB, com os dos bens efetivamente existentes), também os valores acima e os seus reflexos na DVP não refletem adequadamente o patrimônio da entidade.

d) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10/12/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, e das Autarquias e Fundações Públicas Federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências. Já a depreciação é registrada no SIAFI pela STN, de acordo com informações fornecidas pela SPU, calculadas pelo SPIUnet.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação tem como marco inicial o mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:



$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:
Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil é definida no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Quanto aos registros da depreciação acumulada de bens imóveis, o Órgão apresenta o valor total de R\$ 3.943.602,82. Deste total, R\$ 28.242,20 foram registrados em 2021, tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada na Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP. Tais registros, como informado acima, foram realizados pela STN, com base nas informações encaminhadas pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

5.4. Intangível

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.



Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas podem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Destaque-se que o IFS ainda não aplica tais testes.

Em 31/12/2021, o IFS apresentou um saldo de R\$ 4.135.503,74 (descontados da amortização) relacionados à bens do ativo intangível.

Tabela 05 – Intangível – Composição (R\$)

	31/12/2021	31/12/2020	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	207.103,54	206.709,04	0,19
Software com Vida Útil Indefinida	4.040.481,31	3.810.706,31	6,03
Amortização Acumulada	-112.081,11	-104.564,48	7,19
Total	4.135.503,74	3.912.850,87	5,69

Fonte: SIAFI 2020 e 2021.

A tabela acima apresenta a composição do subgrupo Intangível e a evolução entre os exercícios de 2020 e de 2021 (análise horizontal). A evolução corresponde a 5,69%, representada monetariamente em R\$ 222.652,87.

No subgrupo intangível, destaca-se o item Softwares Com Vida Útil Indefinida, que representa quase a totalidade do subgrupo, 95,12% (valores brutos) em 31/12/2021. Sendo que este grupo não está sujeito à amortização, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais normas aplicadas ao tema.

A grande maioria dos registros de intangíveis no órgão está concentrada na Reitoria, cerca de 97%, onde está localizada a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, que administra, geralmente, os contratos, aquisições e gerenciamento de softwares para utilização em todas as unidades gestoras do Órgão.



5.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos (Intangível) – Impairment

O órgão ainda não realizou teste de recuperabilidade nos seus bens intangíveis.

5.4.2. Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios Anteriores), que recebeu registros tanto aumentativos quanto diminutivos, afetando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referirem a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício em análise não foram realizados Ajustes de Exercícios Anteriores no IFS relativos a bens intangíveis.

5.5. Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2021, o saldo em aberto relativo a Fornecedores e Contas a Pagar é de R\$ 1.770.194,67.

Tabela 06 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (R\$)

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Circulante	1.770.194,67	2.229.892,42	-20,62
Nacionais	1.770.194,67	2.229.892,42	-20,62
Total	1.770.194,67	2.229.892,42	-20,62

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2020 e 2021.

Conforme a tabela 06, todas as obrigações a pagar do órgão são referentes aos fornecedores nacionais, todos classificados no curto prazo (Passivo Circulante).

Na tabela a seguir, evidenciaremos as obrigações com fornecedores e contas a pagar em 31/12/2021, por Unidade Gestora contratante.



Tabela 07 – Fornecedores e Contas a Pagar Por Unidade Gestora Contratante (R\$)

	31/12/2021	AV (%)
UG 1: 158134/26423 INST.FED.DE SERGIPE/REITORIA	523.207,51	29,56
UG 2: 158392/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	361.231,46	20,41
UG 3: 158393/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ARACAJU	265.577,76	15,00
UG 4: 158394/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO	211.372,77	11,94
UG 5: 154679/26423 INST. FED. DE SERGIPE/TOBIAS BARRETO	118.931,32	6,72
Demais Unidades Gestoras Vinculados ao INST. FED. DE SERGIPE	289.873,85	16,37
Total	1.770.194,67	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2021.

A Reitoria é responsável por 29,56% do total a ser pago. Esse volume de obrigações na Reitoria se justifica pelo fato de possuir vários contratos e aquisições que atendem a todas as unidades gestoras do órgão, principalmente, gastos com obras e serviços de engenharia do programa de expansão (interiorização) e modernização dos Institutos Federais de Educação, bem como, contratos com prestação de serviços e aquisições de equipamentos para a área de Tecnologia da Informação.

Na tabela apresentada a seguir, relacionamos os cinco fornecedores com saldos mais significativos em 31/12/2021.

Tabela 08 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor (R\$)

	31/12/2021	AV (%)
Fornecedor A: 06034228000189 – PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.	343.113,31	19,38
Fornecedor B: 01781573000162 – R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	291.593,10	16,47
Fornecedor C: 12408848000133 – ORDEPSEG – SEGURANÇA EIRELI	226.368,29	12,79
Fornecedor D: 16207888000178 – SACEL – SERV. VIGILANCIA	166.057,45	9,38
Fornecedor E: 05608779000146 – TEC NEWS EIRELLI	123.460,42	6,97
Demais fornecedores do Instituto Federal de Sergipe	619.602,10	35,01
Total	1.770.194,67	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2021.

Os fornecedores A, B, C, D e E representam 64,99% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações com estes fornecedores:



Fornecedor A: 06034228000189 – PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, refere-se à obrigação a pagar relativa à execução de obras e serviços de engenharia, do programa de expansão, no Campus Glória, registrada como responsabilidade da Reitoria no ano de 2012. Tais valores são oriundos de processos registrados em restos a pagar processados que estão aguardando análise e decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento ou desincorporação da obrigação;

Fornecedor B: 01781573000162 – R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA., referente prestação de serviços de apoio administrativo (terceirizados) nas unidades do IFS.

Fornecedor C: 12408848000133 – ORDEPSEG – SEGURANÇA EIRELI, referente a prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna e segurança patrimonial de forma contínua nos diversos campi do IFS.

Fornecedor D: 16207888000178 – SACEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, referente a prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna e segurança patrimonial de forma contínua nos diversos campi do IFS.

Fornecedor E: 05608779000146 – TEC NEWS EIRELI, referente a prestação de serviços continuados de apoio administrativo com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no Campus São Cristóvão;

5.6. Obrigações contratuais

Na tabela a seguir, estão segregados os compromissos contratuais, de acordo com a natureza.

Em 31/12/2021, o IFS apresenta um saldo de R\$ 56.771.111,62 relacionados a obrigações contratuais, referentes a parcelas de contratos em execução naquela data, a serem executadas no(s) exercício(s) seguinte(s).



Tabela 09 – Obrigações Contratuais – Composição (R\$)

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Aluguéis	2.547.013,84	3.259.721,54	-21,46
Fornecimento de Bens	3.617.053,73	3.690.154,40	-1,98
Seguros	304.540,64	292.113,13	4,25
Serviços	50.302.503,41	44.298.037,63	13,55
Total	56.771.111,62	51.540.026,70	10,15

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2020 e 2021.

O montante de 88,60% das obrigações contratuais do Órgão está relacionado à prestação de serviços. Oportuno ressaltar que a maior parcela dos valores registrados se refere aos serviços com execução de obras e serviços de engenharia, oriundos dos programas de expansão (interiorização) e de modernização dos Institutos Federais de Educação.

Através da tabela acima, constata-se que houve variação negativa expressiva de contratos de aluguéis (R\$ 712.707,70). O fato que impactou na variação foram as baixas mensais nos contratos de aluguel dos anexos I e II da reitoria celebrados, respectivamente, com a Legislar e José Francisco da Cunha.

Em seguida, apresenta-se a tabela contendo a relação de Unidades Gestoras com valores contratuais mais expressivos em 31/12/2021.

As Unidades Gestoras 1, 2 e 3 são responsáveis por 78,42% do total contratado. O montante elevado na unidade gestora 1 (55,30%), atribui-se, principalmente, por ser responsável pela execução dos contratos de serviços de obras das unidades recém-criadas do programa federal de expansão da rede de ensino, localizadas no interior do Estado, como também, pela maioria das aquisições da área de Tecnologia da Informação para utilização em todas as unidades do órgão.



Tabela 10 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante (R\$)

		31/12/2021	AV (%)
UG 1: 158134	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE (REITOR)	31.368.795,50	55,30
UG 2: 158393	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ARACAJU	9.879.940,26	17,42
UG 3: 152430	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ITABAIANA	3.235.368,30	5,70
UG 4: 158392	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	2.488.209,13	4,39
UG 5: 154680	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N. S. DO SOCORRO	2.198.585,11	3,88
Demais Unidades Gestoras vinculadas ao IFS		7.554.965,61	13,31
Total		56.725.863,91	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI 2021.

As demais Unidades Gestoras possuem 21,58% do montante total registrado relativo a contratos em execução (serviços de limpeza, segurança, água, energia, seguros, aluguéis e outros).

Na tabela apresentada a seguir, estão relacionados os 05 (cinco) contratados com os valores mais significativos e os respectivos saldos em 31/12/2021 a executar.

Tabela 11 – Obrigações Contratuais – Por Contratado (R\$)

	31/12/2021	AV (%)
Contratado A: 13018171000190 – COMP. DE SANEAMENTO DE SERGIPE	7.235.845,48	12,75
Contratado B: 13017462000163 – ENERGISA SERGIPE – DIST. ENERGIA S/A	5.605.260,86	9,87
Contratado C: 04731837000161 – MGM CONSTRUCAO E INC. LTDA.	3.475.010,26	6,12
Contratado D: 12408848000133 – ORDEPSEG – SEGURANÇA EIRELI	3.443.537,56	6,07
Contratado E: 01781573000162 – R.P.L. ENGENHARIA E SERV. LTDA	3.331.167,18	5,87
Demais contratos do IFS	33.680.290,28	59,32
Total	56.771.111,62	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2021 (complementação - Fonte: SIAFI/Sipac).

As contratadas A, B, C, D e E representam 40,68% do total a ser executado, conforme demonstrado na tabela acima. Segue o detalhamento desses contratos.



Contratada A: 13018171000190 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO. Refere-se aos contratos de prestação de serviços de fornecimento de água as unidades do IFS.

Contratada B: 13017462000163 – ENERGISA SERGIPE – DIST. ENERGIA S/A. Refere-se aos contratos de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica a todas as unidades do IFS, exceto os campi Estância e Tobias Barreto. Cada unidade possui seu respectivo contrato.

Contratada C: 04731837000161 – MGM CONSTRUCAO E INC. LTDA. Refere-se a serviço de obra de engenharia, do programa de expansão, para construção do Campus Itabaiana. Tais valores estão registrados em restos a pagar processados que estão aguardando análise e decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento efetivo ou desincorporação da obrigação.

Contratada D: 12408848000133 – ORDEPSEG – SEGURANÇA EIRELI, referente a prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna e segurança patrimonial de forma contínua nos diversos campi do IFS.

Contratada E: 01781573000162 – R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA., referente prestação de serviços de apoio administrativo (terceirizados) nas unidades do IFS.

5.7. Patrimônio Líquido – ajustes de exercícios anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que “registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”, apresenta em 31/12/2021, um saldo devedor de R\$ 1.243.665,61, diminuindo o Patrimônio Líquido (PL) do órgão. Os registros que afetaram esta diminuição referem-se a reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, que diminui o PL em contrapartida registrada no



subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo”, no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial.

Esses ajustes compõe uma linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios Anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos, os quais afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, não transitam pelas contas de resultado, por se referirem a exercícios encerrados.

6. Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio, isto é, evidencia as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

Adiante, são apresentadas as contrapartidas dos itens mais relevantes da DVP referentes aos registros realizados no Balanço Patrimonial.

6.1. Exploração e venda de bens, serviços e direitos – VPA

Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções (como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, este item apresentou um decréscimo de 24,01% (R\$ 19.043,36), comparando-se o exercício de 2020 com o de 2021. No entanto, o impacto do grupo não é representativo nas



Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, tendo em vista representar somente 0,02% do total.

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Variações Patrimoniais aumentativas	336.599.289,97	331.709.969,21	1,47	100,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	60.270,37	79.313,73	-24,01	0,02
Venda de mercadorias	12.279,47	1.629,00	653,80	0,00
Venda de produtos	-	-	-	-
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	47.990,90	77.684,73	-38,22	0,01

Fonte: SIAFI

A contrapartida dos recebimentos destas receitas (VPA) no balanço patrimonial é realizada na conta “limite de saque” do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” (Ativo Circulante).

“Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores em caixa, em bancos e equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Cabendo ressaltar que no IFS somente são realizadas movimentações bancárias, mediante a Conta Única do Tesouro Nacional.

6.2. Transferências e Delegações Recebidas – VPA

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com recebimento de transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

O grupo "Transferências e Delegações Recebidas" representa quase a totalidade, 96,32%, das VPA, apresentando variação pequena entre os saldos de 31/12/2021 (R\$ 324.200.412,70) e de 31/12/2020 (R\$ 317.659.325,49), de 2,06% de acréscimo, verificada na análise da variação horizontal, conforme quadro abaixo.



	31/12/2021	31/12/2020	AH%	AV%
Variações Patrimoniais aumentativas	336.599.289,97	331.709.969,21	1,47	100,00
Transferências e delegações recebidas	324.200.412,70	317.659.325,49	2,06	96,32
Transferências intragovernamentais	316.687.778,47	312.297.441,24	1,41	94,08
Outras transferências e delegações recebidas	7.512.634,23	5.361.884,25	40,11	2,23

Fonte: SIAFI

É importante ressaltar que o item "Transferências Intragovernamentais", representa 94,08% do saldo total de VPA. Está associado a recebimentos de transferências para execução orçamentária (repasse e sub-repasse recebidos) e de transferências recebidas independentes da execução orçamentária (para pagamentos de restos a pagar). O restante do saldo do grupo se refere ao item "Outras Transferências e Delegações Recebidas", com 2,23% do total das VPA.

A contrapartida destes lançamentos é efetuada em contas do Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa/Recursos Liberados pelo Tesouro), na unidade recebedora.

6.3. Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos – VPA

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

Este grupo apresentou um decréscimo de 9,82%, com saldo de R\$ 11.584.765,27 no final de 2021 e de R\$ 12.846.364,60 em 31/12/2020.

	31/12/2021	31/12/2020	AH%	AV%
Variações Patrimoniais aumentativas	336.599.289,97	331.709.969,21	1,47	100,00
Valorização e ganhos c/ ativos e desinc de passivos	11.584.765,27	12.846.364,60	-9,82	3,44
Reavaliação de ativos	-	-	-	-
Ganhos com incorporação de ativos	652.283,75	696.166,83	-6,30	0,19
Ganhos com desincorporação de passivos	5.874.396,02	12.115.930,13	-51,52	1,75

Fonte: SIAFI

O saldo constante no subgrupo "Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporações de passivos", em 31/12/2021, refere-se, em parte, a registros de baixa de obrigações contabilizadas indevidamente, verificadas após



análises realizadas pela Administração. Enquanto outra parcela é referente a incorporações de ativos contabilizadas nas diversas unidades gestoras do órgão, principalmente através de registros de compras centralizadas (aquisições realizadas pela Reitoria – emitente do empenho – tendo como beneficiadas com a entrada patrimonial os campi).

A quase totalidade da participação do grupo é referente ao item “Ganhos com desincorporação de passivos”, sendo registrado na UG da Reitoria o montante de R\$ 5.355.955,46 (equivalente a 95,03% do total registrado), pela UG do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Precatório (090052/00001), onde foi realizada a transferência da obrigação a pagar de precatórios do exercício 2021, em atendimento à Nota Técnica SPO/CJF nº 01/2019.

6.4. Pessoal e encargos – VPD

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. E, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, e contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal.

Este grupo, conforme visto no quadro abaixo, apresentou um pequeno aumento de 0,28%, sendo registrado o valor de R\$ 199.774.752,67 no exercício de 2020 contra R\$ 200.329.735,58 em 2021. Destaque-se que este grupo possui o maior percentual de participação no total das variações patrimoniais diminutivas, correspondente a 60,42%.



	31/12/2021	31/12/2020	AH%	AV%
Variações Patrimoniais diminutivas	331.569.760,08	321.875.052,75	3,01	100,00
Pessoal e encargos	200.329.735,58	199.774.752,67	0,28	60,42
Remuneração a pessoal	157.594.321,97	157.502.851,74	0,06	47,53
Encargos patronais	34.912.870,98	33.976.918,31	2,75	10,53
Benefícios a pessoal	7.822.542,63	8.294.982,62	-5,70	2,36
Outras Var. Patrim. Dimin. – Pessoal e Encargos	-	-	-	0,00

Fonte: SIAFI

Tais registros de VPD tiveram como contrapartida de seus lançamentos o subgrupo do passivo circulante “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, do Balanço Patrimonial.

6.5. Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – VPD

É composto pelo somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos, registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.

	31/12/2021	31/12/2020	AH%	AV%
Variações Patrimoniais diminutivas	331.569.760,08	321.875.052,75	3,01	100,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	27.076.733,89	24.947.044,13	8,54	8,17
Uso de material de consumo	1.280.926,72	1.750.982,23	-26,85	0,39
Serviços	20.620.495,11	18.326.647,07	12,52	6,22
Depreciação, amortização e exaustão	5.175.312,06	4.869.414,83	6,28	1,56

Fonte: SIAFI

Conforme se vê no quadro acima, este grupo apresentou um acréscimo de 3,01% (AH), em relação aos períodos analisados, com os saldos de R\$ 27.076.733,89, no final de 2021, e de R\$ 24.947.044,13, no final de 2020, conforme demonstrado no quadro acima. Representa 8,17% do total de variações patrimoniais diminutivas (VPD).

Com exceção do item “Uso de material de consumo”, todos os demais itens do grupo sofreram acréscimo no período, sendo o maior deles o



item “Serviços”, com 12,52%, variando em termos monetários R\$ 2.293.848,04, e tendo a 2ª maior participação do total das VPD com 6,22%.

As contrapartidas registradas no Balanço Patrimonial deste grupo de variações patrimoniais diminutivas foram as seguintes:

- a) Referente ao Uso de material de consumo, contrapartida no subgrupo “Estoques”, do ativo circulante;
- b) Referente a Serviços, contrapartida no subgrupo “Fornecedores e contas a pagar a curto prazo”, do passivo circulante.
- c) Referente a Depreciação, amortização e exaustão, contrapartida no subgrupo “Imobilizado” para a depreciação e contrapartida no subgrupo “Intangível” para a amortização, ambos do ativo não circulante.

6.6. Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos – VPD

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, com provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo.

Este grupo, conforme se vê no quadro abaixo, apresentou acréscimo percentual de 140,87%, sendo registrado o valor de R\$ 13.200.674,97 em 2021 e R\$ 5.480.347,34 em 2020. Essa variação relevante deve-se, principalmente, ao fato de dois registros de desvalorização de imóvel pelo Campus Nossa Senhora do Socorro nos meses de setembro e dezembro no valor total de R\$ 6.968.085,50. Contudo, possui participação percentual no total das variações patrimoniais diminutivas (VPD) de apenas 3,98%.



	31/12/2021	31/12/2020	AH%	AV%
Variações Patrimoniais diminutivas	331.569.760,08	321.875.052,75	3,01	100,00
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	13.200.674,97	5.480.347,34	140,87	3,98
Reavaliação, redução a valor recup e ajustes p/ perdas	6.968.085,50	-	-	2,10
Perdas com alienação	-	-	-	0,00
Perdas involuntárias	11.681,21	35.244,54	-66,86	0,00
Incorporação de passivos	5.912.013,79	5.402.705,00	9,43	1,78
Desincorporação de ativos	308.894,47	42.397,80	628,56	0,09

Fonte: SIAFI

A outra grande variação apresentada no grupo decorreu do aumento ocorrido no item “Desincorporação de Ativos”, que variou de R\$ 42.397,80, em 31/12/2020, para R\$ 308.894,47 em 31/12/2021. Essa diminuição patrimonial, em grande parte, é oriunda do registro de comprovação de TED (Termo de Execução Descentralizada), referente a parceria entre o IFS e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte objetivando a qualificação de servidores do IFS em curso de especialização *stricto sensu* (Mestrado Profissional em Gestão Pública), registrando-se a variação patrimonial diminutiva - VPD e a contrapartida dos lançamentos na conta “TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A COMPROVAR – TED”, passivo circulante, do Balanço Patrimonial.

7. Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário – BO

A seguir, são apresentadas as notas relativas ao Balanço Orçamentário e aos Restos a Pagar.

No final do exercício de 2021, as receitas realizadas atingiram o montante de R\$ 84.530,49. As despesas empenhadas perfizeram o total de R\$ 290.515.616,98, gerando resultado orçamentário deficitário de R\$ 290.431.086,49.

Essa disparidade é justificada pelas seguintes informações: i) a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos, não se computando os créditos orçamentários recebidos correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada); e, ii) os créditos orçamentários não são



mais demonstrados no BO, face à metodologia de elaboração do BO por ente federativo e não por órgão.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício, quais sejam:

Receitas Orçamentárias

- + **Transferências Financeiras Recebidas**
- **Resultantes da Execução Orçamentária**

Pela análise da tabela a seguir, as despesas empenhadas (R\$ 290.515.616,98) alcançaram 96,89% do total da Dotação Atualizada (R\$ 295.040.845,00). A maior parte desse grupo tem relevância nas despesas correntes, perfazendo o montante de 99,60%.

No exercício em análise verifica-se ainda que foram realizadas 103,39% das receitas previstas para o exercício (receitas correntes). Já nas receitas de capital não houve realização a se considerar no período.

Tabela 12 – Receitas e Despesas por Categoria Econômica (R\$)

Categoria Econômica	Previsão/Fixação	Realização / Execução	Realiz/Ex ec. %	Análise Vertical
Receitas Correntes	81.426,00	84.190,39	103,39	99,60
Receitas de Capital	137.419.806,00	340,10	0,00	0,40
Total das Receitas	137.501.232,00	84.530,49	0,06	100,00
Despesas Correntes	294.443.158,00	288.497.732,69	96,41	99,31
Despesas de Capital	597.687,00	2.017.884,29	337,62	0,69
Total das Despesas	295.040.845,00	290.515.616,98	96,89	100,00

Fonte: SIAFI

Foram registradas como previsão de Receita de Capital o montante de R\$ 137.419.806,00 na natureza 21110011 – TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-MERCADO INTERNO.



Trata-se de valores alocados em uma Unidade Orçamentária (virtual), criada especificamente para este fim (código 93325).

7.1. Evolução e Composição da Receita Realizada

Na tabela adiante, é feita análise da evolução e da composição da realização das receitas até o final de 2021.

Tabela 13 - Evolução e Composição da Realização da Receita

RECEITAS CORRENTES	Realização (R\$)	Realização %	Análise Vertical %
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.638,90	17,77	16,20
Receita Agropecuária	12.279,47	713,51	14,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.352,00	3387,77	40,80
Multas Adm., contratuais e Judiciais	1.365,46	70,53	1,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.554,56	-	26,79
Demais receitas correntes	-	-	-
Total	84.190,39	103,39	100,00
RECEITAS DE CAPITAL	Realização (R\$)	Realização %	Análise Vertical %
Operações de crédito	-	-	-
Alienação de bens	340,10	-	100,00
Amortização de empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Total	340,10	-	100,00

Fonte: SIAFI

Verifica-se que no grupo Receitas Correntes, o item “Serviços Administrativos e Comerciais Gerais” foi o que obteve maior realização no período (3.387,77%) ultrapassando a previsão que era de apenas R\$ 1.014,00. Além disso, as receitas agropecuárias também têm destaque nesta análise visto que ultrapassaram a previsão efetuada demonstrando uma realização de 713,51%. Também se constata que as receitas decorrentes de indenizações, restituições e ressarcimentos não foram previstas, no entanto, sua realização correspondeu 26,79% do total das receitas correntes.



Já no grupo Receitas de Capital, houve realização apenas no item “Alienação de bens”. Contudo, o valor realizado não foi expressivo em relação ao montante previsto no grupo.

7.2. Evolução e Composição da Despesa Executada

A despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender as necessidades da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

Na tabela abaixo estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária.

Os grupos de “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Outras Despesas Correntes” fazem parte da categoria econômica Despesas Correntes; enquanto os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida compõem a categoria econômica Despesas de Capital.

Tabela 14 – Evolução e composição das despesas (RS)

GRUPO DE DESPESA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Evolução da Execução (%)	Composição da Despesa Empenhada (%)
Pessoal e Encargos Sociais	259.427.335,00	249.490.435,95	96,17	85,88
Outras Despesas Correntes	39.804.083,00	39.007.296,74	98,00	13,43
Subtotal de Despesas Correntes	299.231.418,00	288.497.732,69	96,41	99,31
Investimentos	597.687,00	2.017.884,29	337,62	0,69
Subtotal de Despesas de Capital	597.687,00	2.017.884,29	337,62	0,69
Total das Despesas	299.829.105,00	290.515.616,98	96,89	100,00

Fonte: SIAFI

No exercício de 2021 foram executados 96,89% do total da Dotação Orçamentária autorizada. No período destacou-se a execução da dotação destinada a despesa com pessoal e encargos sociais, tendo em vista que foram empenhados 96,17% da dotação atualizada. Este quadro evolutivo da execução da despesa orçada para o exercício financeiro decorre, principalmente, dos seguintes fatores:



- 1) as despesas com pessoal e encargos sociais são empenhadas por estimativa do gasto anual;
- 2) boa parte das demais despesas correntes, classificadas no grupo Outras Despesas Correntes, ou seja, as relativas a contratos de prestação de serviços continuados, é empenhada para cobrir as respectivas despesas durante a vigência do contrato no exercício financeiro.

A tabela a seguir demonstra a composição da execução por elemento dentro dos respectivos grupos de despesas.

Tabela 15 – Composição da execução orçamentária

Grupo de Despesa	Elemento Despesa	Despesa Executada	Composição %	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	40.546.075,95	14,06
	03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	11.000.292,10	3,82
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	1.086.345,11	0,38
	07	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	659.681,47	0,23
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.441.886,40	55,30
	13	OBRIGACOES PATRONAIS	33.991.537,91	11,79
	16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	430.386,19	0,15
	91	SENTENCAS JUDICIAIS	275.257,10	0,10
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.797.322,12	0,62
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (INTRA)	261.651,60	0,09
	TOTAL DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.490.435,95	86,54	
3 OUTRAS DESPESAS	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	170.964,19	0,06



Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021

CORRENTES	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	941.836,38	0,33	
	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.111,22	0,01	
	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.790.257,44	2,01	
	20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES			
	30	MATERIAL DE CONSUMO	542.917,37	0,19	
	31	PREMIAÇÕES, CULT., ART., CIENT., DESP., OUT.			
	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	61.913,60	0,02	
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.259,89	0,01	
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.136.489,26	0,39	
	37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	13.809.118,10	4,79	
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5.144.475,83	1,78	
	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	997.806,33	0,35	
	41	CONTRIBUIÇÕES	40.693,00	0,01	
	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.345.508,11	2,20	
	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51.261,75	0,02	
	48	AUXÍLIOS AS PESSOAS FÍSICAS			
	49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	420.338,62	0,15	
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.499,20	0,00	
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.477,80	0,05	
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.540.836,30	0,88	
		39	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA (INTRA)	16.094,04	0,01
		47	OBRIG. TRIBUT. E CONT. (INTRA)	2.683,87	0,00
			TOTAL DE DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.218.196,82	13,26



4	INVESTIMENTOS	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	532.521,02	0,18
		51	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.112,24	0,02
		TOTAL DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS		597.633,26	0,20
		TOTAL DESPESA EXECUTADA NO EXERCÍCIO		288.306.266,03	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que no grupo Pessoal e Encargos Sociais destacaram-se os elementos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, com 55,30% da despesa total executada no exercício.

No grupo Outras Despesas Correntes, destacaram-se os valores executados nos elementos Locação de Mão de Obra, Auxílio Alimentação e Auxílio Financeiro a Estudantes. Entretanto, estas despesas participaram, respectivamente, com os percentuais de 4,79%, 2,20% e 2,01% do total geral da despesa executada no exercício financeiro.

O grupo Investimentos teve participação de apenas 0,20% na execução total da despesa no exercício.

7.3. Restos a pagar

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os Restos a Pagar não Processados (RPNP) correspondem às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas até 31 dezembro, em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição ou entrega de obras no exercício.

Para elaboração desta nota explicativa, consideraram-se os RPNP apresentados no Balanço Orçamentário, computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos para execução de programas governamentais.

A inscrição dos empenhos em restos a pagar não processados é feita pela Secretaria do Tesouro Nacional, no SIAFI, em 31 de dezembro de



cada exercício financeiro, com base na indicação, pelos ordenadores de despesas, dos saldos de empenhos que devem ser inscritos (despesas empenhadas e não liquidadas), conforme as Macrofunções 020318 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – e 020317 – RESTOS A PAGAR –, do Manual SIAFI.

O saldo dos RPNP (soma dos empenhos inscritos no exercício com os de exercícios anteriores reinscritos) reduz à medida em que as respectivas despesas são liquidadas, transformando-se em Restos a Pagar Processados a Pagar, enquanto estiver pendente o último estágio da despesa pública (o pagamento). Pois a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada”, ao dispor no seu art. 35 que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, em janeiro de 2020, o total inscrito mais o reinscrito de RPNP no IFS somaram R\$ 16.306.011,34. E em janeiro de 2021, totalizou R\$ 17.098.397,90.

Tabela 16 – Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos (R\$)

RPNP Inscritos e Reinscritos	(JAN/2021)	(JAN/2020)	AH
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	12.537.370,10	11.770.383,04	6,52
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	4.561.027,80	4.535.628,30	0,56
TOTAL	17.098.397,90	16.306.011,34	4,86

Fonte: Tesouro Gerencial

Houve, portanto, aumento de 4,86% nas despesas inscritas/reinscritas na rubrica de RPNP, entre os períodos comparados, representando um aumento, em termos monetários, no montante de R\$ 792.386,56.

Conforme a tabela abaixo, foram executados 76,64% de restos a pagar provenientes do orçamento do próprio órgão, e 98,39% do orçamento de outros órgãos (créditos descentralizados).



Tabela 17–Restos a Pagar Não Processados inscritos e reinscritos: origem do orçamento executado

Órgão de Origem do Recurso	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	RPNP Inscritos + Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Inscritos (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Executado
IFS	12.522.257,18	1.306.412,39	11.215.844,79	8.595.324,92	76,64
OUTROS	4.576.140,72	550.449,13	4.025.691,59	3.960.714,91	98,39
TOTAL	17.098.397,90	1.856.861,52	15.241.536,37	12.556.039,83	82,38

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela seguinte demonstra que no exercício de 2021 foram executados (liquidados) 82,38% do total das despesas na rubrica de RPNP (Correntes e de Capital). O detalhamento dessa execução apresenta uma equiparação entre o que se executou por Categoria Econômica: 82,46% das Despesas de Capital e 82,28% das Despesas Correntes.

Tabela 18 – Execução de RPNP – Por Categoria Econômica

R\$

Categoria Econômica	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	RPNP Inscritos + Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Inscritos (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Executado
CORRENTES	8.227.123,25	1.198.130,19	7.028.993,06	5.783.796,95	82,28
CAPITAL	8.871.274,65	658.731,33	8.212.543,32	6.772.242,88	82,46
TOTAL	17.098.397,90	1.856.861,52	15.241.536,38	12.556.039,83	82,38

Fonte: Tesouro Gerencial

O volume de recursos relativos às despesas inscritas em RPNP, no âmbito do IFS, pode ser justificado, entre outros fatores, pela execução de contratos de obras em andamento iniciadas (e empenhadas) em exercícios passados, bem como, pela indisponibilidade de parte do crédito orçamentário no decorrer do exercício, com a liberação para empenho ocorrendo somente nos últimos meses do exercício.

De acordo com o artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872/86, permanecem válidos, após 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os RPNP que se refiram às despesas do PAC e do Ministério da Saúde. Até a edição do Decreto nº 9.428/2018, esta exceção também se



aplicava aos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei Calmon).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, 94,84% de RPNP inscritos e reinscritos no encerramento do exercício, relativos a exercícios anteriores, são valores excetuados pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986, antes de sua alteração pelo Decreto nº 9.428/2018. Isto é, a maior parcela do saldo de RPNP é representada por recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (agrupadas pelo identificador “Lei Calmon = SIM”), independentemente da fonte de recursos.

Tabela 19 – Exceções à vigência de restos a pagar não processados - Dec.93.872/86

Indicador "Lei Calmon"	RPNP (Inscritos + Reinscritos)	AV(%)	RPNP Cancelados	RPNP (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Exec
SIM	16.216.076,98	94,84	1.564.112,07	14.651.964,91	12.106.915,93	82,63
NÃO	882.320,92	5,16	292.749,45	589.571,47	449.123,90	76,18
TOTAL	17.098.397,90	100,00	1.856.861,52	15.241.536,38	12.556.039,83	82,38

Fonte: Elaboração própria, com base no Tesouro Gerencial.

7.4. Enfrentamento à COVID-19

No orçamento aprovado para o IFS no exercício 2021 não houve créditos específicos para o enfrentamento à COVID-19. Contudo, foram realizadas despesas com este fim com o orçamento geral aprovado do IFS. Foi criado um plano interno específico para identificação dessas despesas: VCOVIN0100N – Despesas com combate a COVID-19. Na tabela a seguir estão detalhadas tais despesas por natureza e sua representação dentro do orçamento.

Grupo	Valor empenhado	% executado do grupo
Investimentos	1.936,90	0,10
Outras Despesas Correntes	1.875,00	0,00



TOTAL	3.811,90	0,10
--------------	-----------------	-------------

Fonte: SIAFI2021

Percebe-se que o total empenhado no grupo investimentos para enfrentamento à Pandemia englobou 0,10% desse tipo de despesa no IFS. Já no grupo Outras Despesas Correntes o percentual aplicado foi irrisório, ou seja, inferior a 0,01%.

8. Notas Explicativas ao Balanço Financeiro – BF

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

8.1. Ingressos e dispêndios

Tabela 22 – Total dos Ingressos (RS)

INGRESSOS	DEZ/2021	DEZ/2020	EVOLUÇÃO (%)
Receitas Orçamentárias	84.530,49	107.149,33	-21,11
Transferências Financeiras Recebidas	316.687.778,47	312.297.441,24	1,41
Recebimentos Extraorçamentários	28.626.501,21	32.943.288,77	-13,10
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	20.785.074,74	21.622.756,93	-3,87
TOTAL	366.183.884,91	366.970.636,27	-0,21

Fonte: SIAFI

Tabela 23 – Total dos Dispêndios (RS)

DISPÊNDIOS	DEZ/2021	DEZ/2020	EVOLUÇÃO (%)
Despesas Orçamentárias	290.515.616,98	292.528.985,81	-0,69
Transferências Financeiras Concedidas	21.077.556,82	23.607.523,76	-10,72
Pagamentos Extraorçamentários	32.725.155,60	30.049.051,96	8,91
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	21.865.555,51	20.785.074,74	5,20
TOTAL	366.183.884,91	366.970.636,27	-0,21

Fonte: SIAFI.



As tabelas 22 e 23 apresentam os ingressos e os dispêndios ocorridos no exercício de 2021 em comparação com o de 2020. Verifica-se que as despesas orçamentárias tiveram um decréscimo de 0,69%, enquanto as receitas orçamentárias um decréscimo de 21,11%. Os recebimentos extraorçamentários apontaram um decréscimo de 13,10% no período comparado, e os desembolsos extraorçamentários um acréscimo de 8,91%.

8.2. Resultado financeiro apurado

O resultado financeiro do exercício em análise foi superavitário em R\$ 1.080.480,77, com uma variação percentual aumentativa equivalente a 228,98%, comparando-se com o mesmo período de 2020, que foi deficitário.

Há duas metodologias de cálculo para esta constatação, as quais estão demonstradas nas tabelas 24 e 25. A primeira é calculada pela diminuição do total dos Ingressos pelo total de Dispêndios (Tabela 24). O segundo método para a obtenção do Resultado Financeiro é a subtração “Saldo de Dispêndio para o Exercício Seguinte de Caixa e Equivalentes de Caixa” menos “Saldo de Ingressos do Exercício Anterior de Caixa e Equivalentes de Caixa” (Tabela 25).

Tabela 24 – Resultado Financeiro – Metodologia 1

ITENS	DEZ/2021 (R\$)	DEZ/2020 (R\$)	EVOLUÇÃO %
TOTAL DOS INGRESSOS	345.398.810,17	345.347.879,34	0,01
(-) TOTAL DOS DISPÊNDIOS	344.318.329,40	346.185.561,53	-0,54
= RESULTADO FINANCEIRO	1.080.480,77	-837.682,19	228,98

Fonte: SIAFI

Tabela 25 – Resultado Financeiro – Metodologia 2

ITENS	DEZ/2021 (R\$)	DEZ/2020 (R\$)	EVOLUÇÃO %
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (Dispêndios)	21.865.555,51	20.785.074,74	5,20
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (Ingressos)	20.785.074,74	21.622.756,93	-3,87
= RESULTADO FINANCEIRO	1.080.480,77	-837.682,19	228,98

Fonte: SIAFI



8.3. Transferências financeiras recebidas e concedidas no exercício

Pela tabela 26, verifica-se que as Transferências Financeiras Recebidas (ingressos) no exercício, totalizaram R\$ 316.687.778,47, enquanto as Transferências Financeiras Concedidas (saídas) somaram somente R\$ 21.077.556,82.

Tabela 26 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas até dezembro/2021 - Composição (R\$)

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	VALOR	COMPOSIÇÃO (%)	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	VALOR	COMPOSIÇÃO (%)
Resultantes da Execução Orçamentária			Resultantes da Execução Orçamentária		
Repasso Recebido	296.252.630,90	93,55	Repasso Concedido	17.831.233,51	84,60
Sub-repasso Recebido	279.000.897,68	88,10	Sub-repasso Concedido	10.000,00	0,05
Sub-repasso Recebido	17.251.733,22	5,45	Repasso Devolvido	17.251.733,22	81,85
Independentes da Execução Orçamentária			Independentes da Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	20.435.147,57	6,45	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	569.500,29	2,70
Demais Transferências Recebidas	19.706.249,05	6,22	Demais Transferências Concedidas	3.246.323,31	15,40
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,00	0,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.994.813,93	14,21
	728.898,52	0,23		0,00	
TOTAL	316.687.778,47	100,00	TOTAL	21.077.556,82	100,00

Fonte: SIAFI

Esta disparidade é justificada, principalmente, pelo recebimento de recursos para realizar os pagamentos de despesas de pessoal do Órgão, os quais são realizados somente pela Unidade Reitoria. Conforme informação contida na Nota Explicativa da DVP, a despesa com pessoal e encargos somada à benefícios previdenciários e assistenciais foi de R\$ 200.329.735,58. Ou seja, a maior parcela dos recursos oriundos de “Transferências Financeiras Recebidas”, no Órgão, é utilizada para pagamento de despesas de pessoal pela Reitoria. Além disso, a Reitoria ainda realiza suas próprias despesas com outros custeios e capital, bem como executa algumas outras em benefício direto aos campi, a exemplo de aquisição de equipamentos estratégicos, como computadores e despesas com projetos de pesquisas e extensão. A parcela restante é descentralizada através de “Transferências Financeiras Concedidas” para execução de despesas com outros custeios e de capital nas unidades gestoras dos campi.



As Transferências Financeiras Resultantes da Execução Orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, movimentados da seguinte forma (mesma sistemática para as concessões):

- a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: cota;
- b) Recursos financeiros recebidos pelo IFS provenientes do MEC: repasse;
- c) Recursos financeiros repassados pela Reitoria aos campi: sub-repasse.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras, devemos nos reportar ao Balanço Orçamentário (BO).

Conforme mencionado nas Notas Explicativas do BO, que trata do Resultado Orçamentário, os créditos orçamentários movimentados pelos órgãos durante o exercício, não são mais demonstrados na coluna da "Previsão Atualizada" da Receita, mas na coluna das "Despesas Empenhadas", à medida que são executados (empenhados) e pagos. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita contêm os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão.

As Transferências Financeiras Independentes da Execução Orçamentária são destinadas, em sua grande maioria, ao pagamento de Restos a Pagar. Esse item possui essa denominação por não se referir à execução dos recursos do orçamento relativo ao exercício corrente, mas à execução de orçamento de exercícios anteriores.

Na tabela acima, verifica-se que o órgão recebeu durante o exercício recursos oriundos de transferências financeiras para pagamento de restos a pagar no montante de R\$ 19.706.249,05, sendo que desse total, R\$ 2.994.813,93 foram transferidos às suas unidades vinculadas (Campi), para pagamento de seus compromissos de restos a pagar e o restante foi utilizado



no pagamento de RP da própria Reitoria. Sendo que boa parte dos recursos executados pela Reitoria foram aplicados em benefício direto aos campi, mormente, em obras vinculadas à ação de Expansão da Educação Tecnológica, gerida pelo MEC.

9. Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, no exercício de 2021, a geração líquida de caixa foi superavitária em R\$ 1.080.480,77, apresentando variação percentual positiva entre os períodos analisados de 228,98%, como demonstra a tabela 27.

Tabela 27 – Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa- Saldo Inicial e Final (R\$)

Resultado Financeiro BF x DFC	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2020	EVOLUÇÃO (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (Ex. Seguinte)	21.865.555,51	20.785.074,74	5,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (Ex. Anterior)	20.785.074,74	21.622.756,93	-3,87
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.080.480,77	-837.682,19	228,98

Fonte: SIAFI

A tabela 28 demonstra a contribuição das atividades para a diminuição da formação de caixa entre os períodos analisados.

Tabela 28 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – Atividades (R\$)

Atividades	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2020	EVOLUÇÃO (%)
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	8.773.664,10	6.529.810,84	34,36
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-7.693.183,33	-7.367.493,03	4,42
Total	1.080.480,77	-837.682,19	228,98

Fonte: SIAFI



9.1. Atividades operacionais

Ingressos das operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

Os Ingressos das Atividades Operacionais apresentaram o valor de R\$ 317.230.055,30, que foram a totalidade das entradas de recursos no período. Nesse grupo, o item “Outros Ingressos das Operações” representa quase a totalidade das entradas de recursos, 99,97% (R\$ 317.145.864,91), enquanto os itens “Receita Patrimonial”, “Receita de Serviços”, “Receitas Agropecuárias” e “Outras Receitas Derivadas” detêm o restante do saldo do grupo, contribuindo com apenas 0,03% (R\$ 84.190,39).

Outros ingressos das operações

Este subgrupo, conforme a Tabela 29, apresentou um acréscimo de 1,38%, comparando-se os períodos analisados, com saldo de R\$ 317.145.864,91 no exercício de 2021 e R\$ 312.819.105,91 no de 2020. Mesmo assim, como já mencionado, é o item de receitas mais importante do órgão, com quase 100% de participação do total dos ingressos.

**Tabela 29 – Ingressos das atividades Operacionais -
Composição**

FLUXOS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2020	EVOLUÇÃO %	PARTICIPAÇÃO (2021),%
Receita Patrimonial	13.638,90	51.764,05	-73,65	0,00
Receita Agropecuária	12.279,47	1.629,00	653,80	0,00
Receita de Serviços	34.352,00	18.796,85	82,75	0,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	23.920,02	34.959,43	-31,58	0,01
Outros Ingressos Operacionais	317.145.864,91	312.819.105,91	1,38	99,97
TOTAL DOS INGRESSOS	317.230.055,30	312.926.255,24	1,38	100,00

Fonte: SIAFI

A quase totalidade deste subgrupo se refere ao item “transferências financeiras recebidas” da União (MEC) para gestão das finalidades do órgão (pagamento de pessoal, despesas correntes, aquisição de material permanente etc.), resultantes da execução orçamentária (repasso e sub-repasses



recebidos), e independentes da execução orçamentária (transferências recebidas para pagamento de restos a pagar). Esse item, participando com R\$ 317.145.864,91, representa 99,97% do total dos outros ingressos das operações no IFS.

A contrapartida deste item é demonstrada no grupo "Transferências Financeiras Recebidas", do Balanço Financeiro (Ingressos).

Desembolsos das operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos com pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

Os desembolsos das operações totalizaram, no exercício de 2021, R\$ 308.456.391,20 (Tabela 30), enquanto os ingressos (das operações) totalizaram R\$ 317.230.055,30 (Tabela 29), gerando um resultado positivo de R\$ 8.773.664,10, comparando-se entradas e saídas de recursos somente das atividades das operações.

Tabela 30 – Desembolsos das atividades Operacionais - Composição

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2020	EVOLUÇÃO %	PARTICIPAÇÃO (2021), %
Pessoal e Demais Despesas	252.840.601,58	249.082.499,18	1,51	81,97
Transferências Concedidas	34.330.919,82	33.516.749,41	2,43	11,13
Outros Desembolsos Operacionais	21.284.869,80	23.797.195,81	-10,56	6,90
TOTAL	308.456.391,20	306.396.444,40	0,67	100,00

Fonte: SIAFI

Destacam-se neste grupo os desembolsos com Pessoal e Demais Despesas, que apresentou um acréscimo de 1,51%, comparando-se os períodos analisados, e altíssima participação no total dos desembolsos das atividades das operações exercício de referência, 81,97%.

A tabela a seguir nos permite analisar a composição dos desembolsos do subgrupo ora comentado. Os desembolsos por função de governo neste subgrupo, no exercício de 2021, totalizaram R\$ 252.840.601,58 e em 2020 totalizaram R\$ 249.082.499,18, representando acréscimo de 1,51%.



Verifica-se que a função Educação apresentou o valor mais significativo do subgrupo, com R\$ 201.305.071,41, ou seja, próximo de 80% do seu total.

Tabela 31 - Desembolsos com Pessoal e Demais Despesas - RS

Desembolsos por Função de Governo	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2020	EVOLUÇÃO %	PARTICIPAÇÃO (2021),%
Previdência Social	51.535.530,17	49.109.387,87	4,94	20,38
Educação	201.305.071,41	199.972.457,25	0,67	79,62
Organização Agrária	0,00	654,06	-100,00	0,00
TOTAL	252.840.601,58	249.082.499,18	1,51	100,00

Fonte: SIAFI

9.2. Atividades de investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se, portanto, daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienação de bens), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>).

Na tabela abaixo verifica-se que houve ingresso no fluxo de caixa das atividades de investimento em 2021 no montante de R\$ 340,10. Enquanto os desembolsos totalizaram R\$ 7.693.523,13, tendo como resultado um fluxo deficitário no montante de R\$ 7.693.183,33.

Nos dispêndios das atividades de investimentos, os maiores valores foram relativos à aquisição de “ativo não circulante”, participando com cerca de 97% do total dos desembolsos neste tipo de atividade.



Tabela 32 – Desembolsos por Função de Governo – Atividades de Investimento (R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2020	EVOLUÇÃO (%)
INGRESSOS	340,10	0,00	-
Alienação de Bens	340,10	0,00	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Outros Ingressos de Investimentos			
DESEMBOLSOS	-7.693.523,43	-7.367.493,03	4,43
Aquisição de Ativo Não Circulante	-7.463.748,43	-7.225.261,30	3,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			
Outros Desembolsos de Investimentos	-229.775,00	142.231,73	61,55
RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA – ATIV. INVESTIMENTO	-7.693.183,33	-7.367.493,03	4,42

Fonte: SIAFI

Comparando-se a variação total dos fluxos de caixa das atividades de investimento, entre os períodos aqui analisados, nota-se que ocorreu aumento percentual de 4,42%. A principal causa deste aumento foi o registro de valores referentes à entrega parcial de obras em andamento dos campi Propriá e Nossa Senhora da Glória.

9.3. Atividades de financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Não houve desembolsos nem ingressos referentes às atividades de financiamento no âmbito do IFS no exercício em análise.